Dossiê da emenda Pix 202440830006

Plano de ação 09032024-073593 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Vanderlan Cardoso
Beneficiário	MUNICIPIO DE CATALAO (GO)
Município / IBGE	Catalão / 5205109
População (IBGE)	124683
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de 02 automóveis e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Unidade de Proteção aos direitos do Consumidor - PROCON.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440830006 de Vanderlan Cardoso

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB002976

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-05 - R$ 58.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO N. 321/2026 TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA, ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, MANUTENCAO DE REDE LOCAL, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL E REMOTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

Fornecedor: ISRAEL DE SOUZA - ME (11689160000106)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de 02 automóveis e equipamentos de informática para a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o PROCON, enquanto o contrato trata de prestação de serviços de suporte técnico, assessoria e manutenção de rede para a Secretaria Municipal de Administração. O valor do contrato (R$ 58.200,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a análise não aponta irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01505643000150/2026/114

[pncp_contrato] 2025-09-01 - R$ 162.200,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE VEICULO 0 KM, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202440830006 VANDERLAN CARDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO PROCON.

Fornecedor: SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (26991097000135)

Análise: O contrato menciona aquisição de veículo 0 km para atender o PROCON, o que tem alguma aproximação com o objeto declarado da emenda. Porém, o documento não cita a quantidade de 02 automóveis, não menciona equipamentos de informática nem a Secretaria de Ciência e Tecnologia, e o valor contratado (R$ 162.200,00) é diferente do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há identificação do fornecedor no documento. A correspondência é parcial e de baixa confiança, insuficiente para ser considerada evidência. Trata-se apenas de indício de correspondência a ser

verificado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido usado integralmente conforme o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01505643000150/2025/20

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 22.392,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO N. 230/2026 TEM POR OBJETO A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIOVISUAIS, DE COMUNICACAO, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, POR MEIO DO CONVENIO N. 154/2025 ? SERINT/GECEI.

Fornecedor: LOJA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS MP (62542081000109)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de aquisição de 02 automóveis e equipamentos de informática para a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o PROCON, enquanto o contrato do PNCP trata de equipamentos de informática, audiovisuais, de comunicação, mobiliário e esportivos para a Secretaria Municipal de Administração, sem menção a automóveis. O valor do contrato (R$ 22.392,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 200.000,00), e o documento não identifica a emenda Pix nem o fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01505643000150/2026/94

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 26.174,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO N. 367/2026 TEM POR OBJETO A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIOVISUAIS, DE COMUNICACAO, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, POR MEIO DO CONVENIO N. 154/2025 ? SERINT/GECEI.

Fornecedor: LOJA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS MP (62542081000109)

Análise: Indício de descompasso, sem evidência suficiente nas fontes consultadas: o objeto declarado da emenda é a aquisição de 02 automóveis e equipamentos de informática para a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o PROCON. O contrato 367/2026 cita equipamentos de informática, mas também audiovisuais, mobiliário e equipamentos esportivos, sem menção a automóveis, e destina-se à Secretaria Municipal de Administração. O valor do contrato (R$ 26.174,00) é bem inferior ao repassado (R$ 200.000,00), o que não necessariamente invalida a correspondência, mas não a confirma. Além disso, o documento não identifica o fornecedor. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência com a emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01505643000150/2026/95

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 169.500,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Fornecedor: PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (11174006000100)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado na emenda. A emenda descreve aquisição de 02 automóveis e equipamentos de informática para a Secretaria de Ciência e Tecnologia e o PROCON, enquanto o contrato indica equipamentos para a Secretaria Municipal de Transportes, sem menção a automóveis. O valor do documento (R$ 169.500,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Há indício de divergência de destinatário e de objeto, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01505643000150/2025/46

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73593/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73593/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73593/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440830006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.